



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 37/2023

de 24 de abril

Sumário: Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho (TIRM), assinado em Trujillo, em 28 de outubro de 2021.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho (TIRM), assinado em Trujillo, em 28 de outubro de 2021, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 34/2023, em 17 de março de 2023.

Assinado em 10 de abril de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 17 de abril de 2023.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

116390645